



## Programa

12º Curso de Formação em Ética e Deontologia Profissional  
Funchal, 8 e 9 de novembro de 2019  
Auditório da Sede Regional

### Sessão Teórica (Sexta-feira) – 8 de novembro 2019

09h10	Check-in dos formandos
09h30	Início da sessão teórica
11h00	Intervalo
11h30	Continuação da sessão teórica
12h30	Almoço Livre
14h00	Continuação da sessão teórica
17h00	Fim da sessão teórica

#### Parte I

**1. Ética e economia de mercado**

Em que medida o bom funcionamento da economia de mercado pressupõe um adequado enquadramento institucional, jurídico e ético?

**2. Inteligentes e “espertinhos”**

Contraste entre a atuação (inteligente) assente no respeito pelas regras do jogo e a atuação dos “espertinhos” que se julgam acima dessas regras.

**3. Valores e fins**

Distinção entre valores como fins em si mesmos e como condição para a prossecução de uma pluralidade de objetivos concretos.

**4. A ética enquanto relação do indivíduo consigo mesmo**

Em sentido restrito, a ética diz respeito, antes de mais, à relação consigo mesmo, com a minha consciência.

**5. Ética dos “mínimos” e ética dos “máximos”**

Parte-se da máxima “fazer o bem” e “evitar o mal” para explicar as virtualidades da distinção entre ética de excelência (ou de virtudes) e uma ética mínima obrigatória.

**6. Ética da “primeira” pessoa e ética da “terceira” pessoa**

Reflexão sobre a moralidade das atuações a dois níveis: (1) o efeito de uma dada ação sobre o meu desenvolvimento pessoal, o tipo de pessoa que eu quero ser; (2) a avaliação da ação a partir de um observador imparcial – uma terceira pessoa – que ajuíza a partir de fora.

**7. Como as pessoas boas tomam decisões difíceis**

Mostrar que os verdadeiros problemas com que se debate o cidadão comum não são tanto entre o bem e o mal, mas escolhas entre dois (ou mais) bens (e.g., justiça vs. compaixão, indivíduo vs. comunidade).

**8. Juízos e decisões**

Qualquer decisão implica a consideração de vários aspetos do problema que devem ser tomados em consideração e valorados. O aspeto ético é apenas um deles que requer um juízo moral – mas todos os aspetos e juízos (financeiro, económico e social) devem por igual ser integrados na decisão.

- 9. Liberdade e Bem** Contraste entre dois entendimentos de liberdade (Stuart Mill e Tocqueville). O primeiro vê a liberdade como ausência de coação e em função dos resultados. O segundo considera que a liberdade, embora um fim em si mesmo, tem como último ponto de referência o bem: a virtude é a livre escolha do bem.
- 10. Códigos de conduta, retidão moral e competência profissional** O código de conduta é algo que se pode aprender, mas a retidão moral e a competência profissional só se adquirem com muito esforço e dentro de uma comunidade de aprendizagem.
- 11. Debate** Discussão aberta de dúvidas ou outras questões suscitadas pelos temas apresentados durante a sessão.

## **Parte II**

- 1. Responsabilidade e deontologia profissional do engenheiro** A Engenharia como profissão de confiança pública. Deveres e responsabilidades decorrentes do exercício da profissão. Análise do Código Deontológico dos engenheiros portugueses.
- 2. Códigos empresariais de ética e de conduta** A deontologia das organizações. Vantagens e limitações dos códigos de ética e de conduta em contexto empresarial. Breve abordagem da Norma Portuguesa NP 4460-1:2007.
- 3. Dilemas morais no exercício da profissão** Características básicas dos dilemas morais. Orientações éticas que podem ajudar a decidir mais responsabilmente perante os dilemas.
- 4. A empresa cidadã** A responsabilidade social das organizações. Comportamentos requeridos, esperados e desejados. A sustentabilidade enquanto estratégia organizacional.
- 5. Debate** Discussão aberta de dúvidas ou outras questões suscitadas pelos temas apresentados durante o dia.

## **Sessão Prática (Sábado) – 9 de novembro 2019**

- 09h00** Início da sessão  
**11h00** Intervalo  
**11h30** Prova escrita de avaliação  
**12h30** Fim da sessão

### **Conteúdo**

Discussão de situações de carácter prático, suscitadas pelos participantes, ou baseada em casos propostos, sempre com referência às normas do Código Deontológico integrado no Estatuto da Ordem dos Engenheiros.